



GRUPO PARLAMENTAR

Por determinação de Sua Excelência  
• Presidente da A. R. a D. AMEN  
01.01.11

MEMORIAS DE PUBLICAÇÃO  
E EXPECIA-SE  
2011 01/16  
[Handwritten signature]

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO Nº 610 /VIII** (2.a) – AC

**Assunto: Cobrança de taxas a Delegados de Informação Médica**

**Apresentado por:** Deputados Vieira de Castro, Carlos Martins, Patinha Antão e Ana Manso.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeremos que o **Ministério da Saúde** nos preste, com carácter de urgência, as seguintes informações:

1. Se existem efectivamente Hospitais que cobram uma taxa a empresas da indústria farmacêutica para que os seus Delegados de Informação Médica possam, no exercício da suas funções, contactar os médicos?
2. Em caso afirmativo, quais os Hospitais onde tal prática se verifica e qual o valor cobrado por empresa em cada um deles?
3. Como é contabilizada a receita decorrente da cobrança da taxa?
4. Qual a disposição legal ao abrigo da qual é efectuada aquela cobrança?
5. Se a tutela tem conhecimento, e desde quando, de tal prática?

Palácio de S. Bento, 10 de Janeiro de 2001

172

Os Deputados

[Handwritten signatures and dates: 05.02.03, 11/1/01]

18